

LEI Nº 2.620/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O USO DE  
ASSINATURA ELETRÔNICA NOS  
DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO  
PODE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Barbalha/CE autorizados a se utilizar da assinatura eletrônica qualificada, prevista no inciso III, do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, para assinar documentos pertinentes a interação interna dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos.

§1º A autorização de que trata o caput deste artigo estender-se-á aos Secretários Municipais, seus respectivos Adjuntos e equiparados.

**Art. 2º** Para fins desta Lei considera-se:

I - assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos nesta Lei;



III - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

III - certificado digital: atestado eletrônico que associa os dados de validação da assinatura eletrônica a uma pessoa natural ou jurídica;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 31 de março de 2022.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha/CE, 31/03/2022*

*Maria Néci dos Santos*  
Assistente Administrativo  
Mat. 0843074 -